

**DECRETO Nº 4.555, DE 27 DE ABRIL DE 2021****Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS- FUNDEB e revoga ato normativo.**

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no art. 6º, da Lei Municipal nº 3.968, de 15 de abril de 2021, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS- FUNDEB , conforme composição abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular 1: RAQUEL SOARES DE JESUS SILVA  
RG-30.923.636-8 SSP/SP - CPF-293.382.088-93
- b) Suplente 1: PATRICIA DE OLIVEIRA ALVES SANTOS  
RG-45.668.042-1 SSP/SP - CPF-351.300.878-36
- c) Titular 2: ELIANA XIMENES (INDICADO SME).  
RG-4.230.409 - SSP/SP - CPF-059.539.608-91
- d) Suplente 2: JORGE DE OLIVEIRA PONTES JUNIOR  
RG-41.127.956-7 SSP/SP - CPF-434.653.718-95

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

- a) Titular: WILMAIR GUIMARÃES MILAGRES  
RG-14.218.023-3 SSP/SP - CPF-087.637.978-10
- b) Suplente: JEFFERSON FERNANDES JARDIM  
RG - 15.729.935-1 SSP/SP - CPF-168.085.408-96

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

- a) Titular: ANA LÚCIA FREDIANI  
RG-15.477.493-5 SSP/SP - CPF-049.602.198-23
- b) Suplente: ROSEMEIRE OLIVEIRA VAZ  
RG-42.308.223-1 SSP/SP - CPF-336.304.938-23

a) Titular: MILENA GARCIA DE ARAUJO

RG-28-930.153 SSP/SP - CPF-316.200.168-42

b) Suplente: DÉBORA RICARDA DE QUEIROZ GONÇALVES

RG-33.938.718-X SSP/SP - CPF-228.592.788/69

V - Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

a) Titular 1: ROSANA OLIVEIRA ROCHA

RG-42.308.276-0 SSP/SP - CPF-310.392.138-12

b) Suplente 1: ANDRÉ LUIS ROCHA DE OLIVEIRA

RG-34.931.158-4 SSP/SP - CPF-305.407.068-92

c) Titular 2: EDITE ADRIANA DOS SANTOS CARNEIRO

RG-20.040.770-3 SSP/SP - CPF-091.973.598-31

d) Suplente 2: MAGDA RIBEIRO PINTO DA SILVA

RG - 13.453.406-2 SSP/SP - CPF-029.929.288-60

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

a) Titular 1: CINDY BRENDA VIEIRA DOS SANTOS

RG-64.942.621-6 SSP/SP - CPF-564.247.248-85

b) Suplente 1: HELLEN KAROLYNE DOS SANTOS CAMARGO

RG-2.236.115 SSP/MS - CPF-070.257.911-48

c) Titular 2 THAIS LUCIO DA SILVA

RG - 63.778.221-5 - SSP/SP - CPF-084.512.583-44

d) Suplente 2: LUCAS DA SILVA OLIVEIRA

RG-53.648.097-7 SSP/SP - CPF-459.402.338-05

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

a) Titular: MARIA ROSA MARTINS MOTA

RG-9.367.717-0 SSP/SP - CPF-953.102.238-00

b) Suplente: MONICA CARDOZO DA SILVA

RG-22.534.878-4 SSP/SP CPF-253.245.228-56

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: MARCELA FLAVIA FREITAS MENINO

RG-34.617.604-9 SSP/SP - CPF-315.986.458-89

b) Suplente: MARIA DO CARMO PEREIRA LEONARDO

RG-30.923.708-7 SSP/SP - CPF-296.523.278-83

IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

a) Titular: MOACIR FRANCISCO DOS SANTOS

RG-19.608.188-9 SSP/SP - CPF-093.069.708-11

b) Suplente: ANTONIO FLORENCIO NETO

RG-18.039.156-2 SSP/SP - CPF-030.513.538-41

c) Titular: ANA PAULA COMIN LODEIRO BIANCHINI D'EMILIO

RG-27.600.025-0 SSP/SP - CPF-296.186.618-90

d) Suplente: KATIA BEDIN

RG-34.925.481-3 - SSP/SP - CPF-333.875.518-00

**Art. 2º** As funções dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS- FUNDEB serão exercidas gratuitamente e consideradas como serviços relevantes ao Município.

**Art. 3º** O primeiro mandato dos membros do CACS- FUNDEB terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS- FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se o Decreto nº 4.304, de 22 de outubro de 2019.

Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2021.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA  
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*  
**Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais:**

**04/05/2021**